



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 246.892,56 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 246.892,56 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4590	12520	RS 5.353,92
2.162	3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4011	12521	RS 8.361,64
2.162	3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4500	12522	RS 117.177,00
2.166	3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20	12523	RS 70.500,00
2.181	3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20	12524	RS 45.500,00
TOTAL			RS 246.892,56		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	3.1.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4590	2425	RS 5.353,92
2.162	3.1.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4011	2816	RS 8.361,64
2.162	3.1.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4500	2817	RS 117.177,00
2.166	3.1.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20	4970	RS 70.500,00
2.181	3.1.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20	5717	RS 45.500,00
TOTAL			RS 246.892,56		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Jaguarão, 26 de Fevereiro de 2019.

Registra-se e publique-se.



FLAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal